



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.440, DE 5 DE MAIO DE 2025

|                       |
|-----------------------|
| PUBLICADO NO<br>D.O.M |
| Edição nº: 1429       |
| Data: 05 / 05 / 2025  |

***“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO À FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE OUVIDOR DO SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”***

**DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO**, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como as disposições da Lei Complementar nº 254/2025 e do Decreto nº 6.696/2022.

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 254, de 15 de abril de 2025 que trata da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cajamar, especialmente em seus artigos 25 e 26 e Anexos IV a XXII;

**Considerando** as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública **DULCINÉIA FORTES PEREIRA**, - RE nº 19.787, detentora de nível superior, para a **função de confiança de OUVIDOR DO SUS, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Nível Remuneratório FC-III**, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo XII da Lei Complementar nº 254/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 5 de maio de 2025.

**DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo